



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“TRABALHANDO PELO POVO”

RESOLUÇÃO Nº 009/2020

DE, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE AS DIÁRIAS DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA QUE SE INICIA EM 1º DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

Faço Saber, que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. As diárias dos Vereadores da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, para a Legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2021, serão pagas da seguinte forma:

I- Quando a viagem for para dentro do Estado, será de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais);

II- Quando a viagem for para fora do Estado, será de R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Art. 2º. Os valores das diárias, estabelecidos através do *caput* do artigo acima, serão reajustados através de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal, quando se fizer necessário.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta da dotação orçamentária própria do Legislativo Municipal.



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 18 de dezembro de 2020.


ALAILSON DE MOURA SANTOS
Presidente


MARIA JOSÉ LIMA FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente


ANA CRISTINA OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS
Primeira Secretária


JOSÉ DA SILVA FERREIRA
Segundo Secretário


AMILTON LEOCÁDIO DOS SANTOS
Terceiro Secretário